

PORTARIA Nº

CRC-CE – 200/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRCCE nº 0586/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCCE nº 198/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir o membro, Sr. **MARCOS AURÉLIO TAVARES**, para compor a **COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CRC-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 18 de julho de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE